



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-02/2022**

**Acolhe o Parecer nº 20.872, Processo nº 3447-02.00/19-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquetinha, referente ao exercício de 2019, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.**

CLARICE GRODERS, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica acolhido o Parecer nº 20.872, Processo nº 3447-02.00/19-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquetinha, referente ao exercício de 2019, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 10 de março de 2022.

  
Clarice Groders  
Presidente

Registre-se e publique-se:

  
Inês Feil  
Secretária